



DECRETO Nº 2.056 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades relacionadas ao Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"** e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades do Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, nos termos do Decreto nº. 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº. 57.225/2011, a partir desta data, fica assim constituída:

- I** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Titular: DELVITA PEREIRA ALVES – RG. 5.783.086-1 – Diretora Técnica.
- II** – Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:
Titular: WAGNER SUSSUMO SHIMAZAKI – RG. 17.768.643.
Suplente: PATRÍCIA APARECIDA DURAN – RG. 27.719.867-7.
- III** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: RENATA PAULINO – RG. 23.367.396-9
Suplente: ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA – RG. 34.771.684-2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.952 de 1º de agosto de 2019.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal